



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 135

## PORTARIA Nº 021/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ – PR.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações e regulamentações;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994,

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação geral dos Bens públicos moveis e imóveis, pertentes ao Município de Arapuá, Estado do Paraná.

CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS  
CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA  
JUAREZ BATISTA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuá, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

**DEODATO MATIAS**

Prefeito do Município de Arapuá



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 135

## PORTARIA Nº 022/2021

SÚMULA– Nomeia Membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação Técnica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação Técnica, para atuar no Processo Licitatório nº 121/2021 – Pregão Presencial nº 38/2021, afim de emitir laudo referente as amostras com base no termo de Referência e Edital, com relação aos itens que compõem a aquisição de material esportivo, sob a presidência do primeiro designado:

- I – Eduardo Malaquias Franco, portador da CI/RG nº 10.431.869-0 e CPF nº 102.697.419-41;
- II – Amauri Daufenbach Ghizoni, portador da CI/RG nº 5.717.119-7 e CPF nº 956.563.759-00;
- III – Carlos Alexandre Dos Santos, portador da CI/RG nº 10.312.291-0 e CPF nº 100.835.399-05.

**Art. 2º** Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º** Os trabalhos que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapuã, em 04 de outubro de 2021.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021

Edição Nº: 135

## PORTARIA Nº 023/2021, DE 04/10/2021.

SÚMULA : INSTITUI GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ATENDENDO O EXIGIDO PELA LEI 15229/2006..

O prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Técnico Municipal do Plano Diretor do Município de Arapuã, Estado do Paraná:

JOSIMAR VIEIRA  
Coordenador Municipal do GTM

JOSE MANOEL CLAUDEMIRO DA CRUZ  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

SEBASTIÃO HUIDA  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ENEDINO ANTONIO DE VICENTE  
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Viação

CLAUDINEI AMARAL FERREIRA  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

CRISTIANE GARCIA KALAT  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

ROSEMERY MAZIEIRO MATIAS  
Diretor do Departamento Municipal de Ação Social

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE  
Assessora do Departamento Municipal de Planejamento

EDUARDO MALAQUIAS FRANCO  
Diretor do Departamento Municipal de Esporte

MARCELO BAGATIM DE JESUS  
Departamento de Contabilidade

PATRÍCIA MARONEZE STIPP  
Assessoria Jurídica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

**Arapuã, Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021**

**Edição Nº: 135**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapuã, em 04 de outubro de 2021.

**Deodato Matias  
Prefeito Municipal**